



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
IMPrensa UNIVERSITÁRIA
DIRETORIA

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Imprensa Universitária/UFMG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA IMPRENSA UNIVERSITÁRIA DA UFMG E A EMPRESA FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA.

A Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG, por intermédio da Imprensa Universitária, com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627 – Campus da Pampulha – CEP: 30.270-901, na cidade de Belo Horizonte/Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0003-76, neste ato representada pela Diretora Sra. Maria de Lourdes Moreira Braga, nomeada pela Portaria nº 2.173, de 20 de março de 2018, publicada no DOU de 21 de março de 2018, portadora da matrícula funcional nº 0321824, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Fachineli Comunicação Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.804.362/0001-47, sediada na Avenida Maranhão, nº 1320, salas 101 e 102, bairro Santa Maria, na cidade de Uberaba/MG, representada pelo Sr. Alex Alain Matos Fachineli, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23072.202032/2023-02 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 185/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **08/05/2024 a 08/05/2025**, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 666,60 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 7.999,20 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 15229/153262;

Fonte de Recursos: 1050A000BZ;

Programa de Trabalho: 30045;

Elemento de Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Plano Interno: M0000Q1971N;

Nota de Empenho: 2024NEXXXX.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o seguinte documento:

4.1.1. Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Belo Horizonte/MG, 01 de abril de 2024,

Maria de Lourdes Moreira Braga
Matrícula SIAPE 321824 / Inscrição UFMG 087467
Diretora da Imprensa Universitária da UFMG

Alex Alain Matos Fachineli
Sócio Administrador
Fachineli Comunicação Ltda.

TESTEMUNHAS:

Alexandro Gomes da Cruz

Paulo Roberto Valsechi Carneiro

RG: MG-*.**5.***

RG: MG-**. *25-***

CPF: ***.361.91*-**

CPF: ***.160.71*-**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Valsechi Carneiro, Assistente em Administração**, em 01/04/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Gomes da Cruz, Administrador**, em 01/04/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Alain Matos Fachineli, Usuário Externo**, em 02/04/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Moreira Braga, Diretor(a)**, em 02/04/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3151913** e o código CRC **0F7F02F9**.
